

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 037371188

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1178/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 496/17, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado nos termos do inciso I do artigo 84 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos da Cidade a “Semana de Conscientização da População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis”, a ser comemorada na primeira semana de agosto.

Não obstante o nobre intento de seu autor, a propositura não reúne condições de prosperar.

Com efeito, conforme Lei Federal nº 13.430, de 31 de março de 2017, o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita é comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Por esta razão, todas as ações de Combate à Sífilis e Sífilis Congênita ocorrem, em âmbito nacional, nessa data no mês do outubro.

Nessas condições, a instituição de uma data no calendário municipal divergente daquela acolhida nacionalmente para o mesmo propósito revela-se contrária ao interesse público, motivo pelo qual vejo-me na contingência de apor veto ao projeto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 12/01/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037371188** e o código CRC **A14F3C3C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0003883-0

SEI nº 037371188



São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1178/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 8 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 496/17, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização da População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital

